

RESOLUCÃO CUNI Nº 020

Altera data de início do prazo para elaboração do Regimento Interno da Comissão de Informática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estat \underline{u} tárias e legais;

Considerando a coincidência da instalação e posse da Comissão de Informática, em 30 de janeiro do corrente ano, com o início do período de férias de vários de seus membros;

considerando o pedido formulado pelo Coordenador da referida comissão, datado de 13 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, ad referendum deste Conselho, a da ta de início do prazo para elaboração do Regimento Interno da Comissão de Informática, de que trata o art. 3º da Resolução CUNI nº 014, de 19 de novembro de 1985, para 12 de março de 1986.

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 1986.

Aemando Antônio Borges Campos

Presidente